



# Prefeitura Municipal de Tabapuã - SP

AVENIDA RODOLFO BALDI, 817 FONE (017) 3562-9022

CNPJ - 45.128.816/0001-33

[www.tabapua.sp.gov.br](http://www.tabapua.sp.gov.br)

## **DECRETO Nº 041, DE 23 DE ABRIL DE 2026**

**“Dispõe sobre o Remanejamento de créditos entre dotações do Orçamento Municipal, autorizado pela Lei nº 3.011, de 25 de junho de 2025, para o atendimento de despesas que especifica”**

**SILVIO CESAR SARTORELLO**, Prefeito Municipal de Tabapuã, Comarca de Tabapuã, Estado de São Paulo no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, considerando a autorização contida na Lei nº 3.011, de 25 de junho de 2025;

**Art. 1º-** Fica aberto na Lei Orçamentária do exercício de 2026, um remanejamento de créditos entre dotações no valor de R\$ 45.000,00 (quarenta e cinco mil reais), obedecendo-se a seguinte programação e classificação orçamentária:

Órgão: 02 – Poder Executivo  
Unidade Orçamentária: 02.02.03 – Diretoria Municipal de Segurança Pública  
Programação: 06.181.0011.2005 – Gestão do Trânsito e Segurança  
Categoria Econômica | Elemento de Despesa: 3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica  
Fonte de Recursos: 01 – Tesouro  
Ficha nº 041  
Valor: R\$ 10.000,00

Órgão: 02 – Poder Executivo  
Unidade Orçamentária: 02.05.02 – Fundo Municipal de Assistência Social  
Programação: 08.245.0004.2014 – Bloco da Proteção Especial – Média e Alta Complexidade  
Categoria Econômica | Elemento de Despesa: 3.3.90.36 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física  
Fonte de Recursos: 01 – Tesouro  
Ficha nº 186  
Valor: R\$ 20.000,00

Órgão: 02 – Poder Executivo  
Unidade Orçamentária: 02.06.02 – Fundo Municipal de Assistência Social  
Programação: 12.365.0005.2022 – Manutenção do Ensino Infantil - Creche  
Categoria Econômica | Elemento de Despesa: 3.1.90.04 – Contratação por Tempo Determinado  
Fonte de Recursos: 01 – Tesouro  
Ficha nº 241  
Valor: R\$ 15.000,00

**Art. 2º.** O total do crédito será remanejado, tendo como origem, os recursos orçamentários à débito, no valor de R\$ 45.000,00 (quarenta e cinco mil reais), obedecendo-se a seguinte programação e classificação orçamentária:

Órgão: 02 – Poder Executivo  
Unidade Orçamentária: 02.02.03 – Diretoria Municipal de Segurança Pública  
Programação: 06.181..0011.2005 – Manutenção da Guarda Civil Municipal  
Categoria Econômica | Elemento de Despesa: 3.3.90.46 – Auxílio Alimentação  
Fonte de Recursos: 01 - Tesouro  
Ficha nº 042  
Valor: R\$ 10.000,00



# Prefeitura Municipal de Tabapuã - SP

AVENIDA RODOLFO BALDI, 817 FONE (017) 3562-9022

CNPJ - 45.128.816/0001-33

[www.tabapua.sp.gov.br](http://www.tabapua.sp.gov.br)

Órgão: 02 – Poder Executivo

Unidade Orçamentária: 02.04.01 – Diretoria Administrativa

Programação: 04.122.0002.2008 – Despesa com Pessoal e Encargos Sociais

Categoria Econômica | Elemento de Despesa: 3.1.90.16 – Outras Despesas Variáveis –  
Pessoal Civil

Fonte de Recursos: 01 – Tesouro

Ficha nº 065

Valor: R\$ 15.000,00

-----  
Órgão: 02 – Poder Executivo

Unidade Orçamentária: 02.05.02 – Fundo Municipal de Assistência Social

Programação: 08.245.0004.2014 – Bloco da Proteção Social Especial – Média e Alta  
Complexidade

Categoria Econômica | Elemento de Despesa: 3.3.71.70 – Rateio Pela Participação em  
Consórcio Público

Fonte de Recursos: 01 – Tesouro

Ficha nº 181

Valor: R\$ 20.000,00

**Art.3º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Tabapuã, 23 de Abril de 2026.

**Silvio Cesar Sartorello**  
Prefeito Municipal